Câmara Municipal de Pompeia

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA

PROCESSO Nº: 49.746 **DATA:** 24/04/2023

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº: 02/2023

AUTOR: MESA DIRETORA

ASSUNTO: DISPÕE SOBRE O VALOR DO TÍQUETE ALIMENTAÇÃO FORNECIDO AOS SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL, INSTITUÍDO PELA LEI Nº 2.019, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2002.

TRAMITAÇÃO

À comissão de Justiça e Redação. Em ____/____/____ _____ Diretor de Secretaria			

Resultado

Aprovado por 10 a 0 votos
Rejeitado por ____ a ____ votos
Pompeia, 24/04/23
_____
Presidente

Aprovado por ____ a ____ votos
Rejeitado por ____ a ____ votos
Pompeia, ____/____/____
_____
Presidente

Autógrafo Nº

Observações:

Lei Nº

de ____/____/____

Arquivado em ____/____/____

_____
Diretor de Secretaria

Scanned with CamScanner

CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA

R. João da Costa Vieira, 584 – Cx. Postal 46 – CEP 17580-970 – Tel.: (14) 3452-1405
www.pompeia.sp.leg.br | e-mail: camara@pompeia.sp.leg.br

Às Comissões Competentes.
Pompeia, ABR 2023
Presidente

Projeto de Resolução nº 02 /2023

Dispõe sobre o valor do tíquete alimentação fornecido aos servidores públicos da Câmara Municipal, instituído pela Lei nº 2.019, de 19 de dezembro de 2002.

A Câmara Municipal de Pompeia aprova:

Art. 1º. O tíquete alimentação fornecido aos servidores públicos da Câmara Municipal, instituído pela Lei nº 2.019, de 19 de dezembro de 2002, excepcionalmente, no mês de abril de 2023, será no valor de R$ 800,00 (oitocentos reais).

Art. 2°. As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3°. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 24 de abril de 2023.

Jorge Luís Chicarelli Martin
Presidente

Marcio Rogério Caffer
1º Secretário

Cláudia Gomes da Silva Oliveira Bento
2ª Secretária